

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Criado pela Lei Municipal nº 277/92 – Lei Federal 8.142/90

SECRETARIA TÉCNICA

PARECER TÉCNICO

INTERESSADO: Conselho Municipal de Saúde

UF/MUNICÍPIO
RS/POA

AVALIADOR: Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 26/05/21

ASSUNTO: Prestação de Contas do Programa Nota Fiscal Gaúcha – Etapa 62

ENTIDADE: Irmandade Santa Casa de Misericórdia

PARECER Nº:

02/21

APRESENTAÇÃO:

- 1) Completa > sim
- 2) Dentro do Prazo > sim

AVALIAÇÃO :

Aprovado pelo Plenário em
17/06/21

I - RELATÓRIO

Trata-se de encaminhamento, por parte da Irmandade Santa Casa de Misericórdia, da Prestação de Contas do Programa Nota Fiscal Gaúcha – etapa 62, no valor total da compra de R\$ R\$ 21.079,30 (Vinte e um mil e setenta e nove reais com trinta centavos.). O Valor recebido do Programa foi R \$15.000,00 (Quinze mil reais), sendo R\$ 6.079,30 (seis mil e setenta e nove reais com trinta centavos) de contrapartida com recursos próprios.

1. Foi adquiridos 07 Plicômetros, valor unitário de R \$ 399,90 (setecentos reais), totalizando R\$ 2.799,30 (Dois mil, setecentos e noventa e nove reais com trinta centavos).
2. Também foram adquiridos 20 cadeiras de banho, valor unitário R \$ 914,00 (novecentos e catorze reais), totalizando R \$ 18.280,00 (dezoito mil, duzentos e oitenta reais).
3. Forma encaminhadas as fotos dos equipamentos comprados, os nº de patrimônio e Termo de Responsabilidade Patrimonial.

II - DECISÃO DA SECRETARIA

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica avalia que a Prestação de Contas apresentada obedece às normas vigentes, foram entregues todos os documentos solicitados, e assim, submete esta análise à deliberação do Plenário.



Gilmar Campos
Coordenador da Secretaria Técnica